

DECRETO Nº 15201/2019

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em Ensino Lúdico – 400h, à servidora Joelma Aparecida Formighieri.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível C – Classe 19, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação “*Lato Sensu*” em Ensino Lúdico – 400h, junto a Faculdade São Braz, à servidora **JOELMA APARECIDA FORMIGHIERI**, matrículas funcionais nº 9360-1 e 9360-2, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.894.692-3/PR e do CPF/MF n.º 000.517.419-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, a partir de 01 de março de 2019, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de março de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano
de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças